



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Às 09 (nove) horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e quinze (14/12/2015), reuniram-se os Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva, Regiane Batista Severino, Paulo Cesar de Farias e Herculano da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, presente o Assessor de Contratos e Processo Legislativo, Senhor Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre: o Convênio nº. 34/2015, referente a “Termo de convênio que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.”; sobre o Convênio nº. 35/2015, referente a “Termo de convênio que entre si celebram o Município de Castro e a Unidade de Serviço de Acolhimento Institucional – São Vicente de Paulo de Castro.”; sobre o Convênio nº. 36/2015, referente a “Termo de convênio que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Assistência Social de Castrolanda.”; sobre o Convênio nº. 37/2015, referente a “Termo de convênio que entre si celebram o Município de Castro e a Unidade de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – São Vicente de Paulo”; sobre o Convênio nº. 38/2015, referente a “Termo de convênio que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Presbiteriana Vale da Esperança”; sobre o Convênio nº. 39/2015, referente a “Termo de convênio que entre si celebram o Município de Castro e a Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcelo Quilici”; sobre o Convênio nº. 40/2015, referente a “Termo de convênio que entre si celebram o Município de Castro e as Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa”; sobre o Convênio nº. 41/2015, referente a “Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Irmãs Cavanis.”; sobre o Convênio nº. 42/2015, referente a “Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa.”; sobre o Convênio nº. 43/2015, referente a “Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e Associação Antonio e Marcos Cavanis.”; sobre o Convênio nº. 44/2015, referente a “Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.”; sobre o Ofício nº. 016/2015 – SMAAA, encaminhando resposta às dúvidas apresentadas com relação ao Projeto de Lei nº. 185/2015; sobre o Projeto de Lei nº. 188/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera disposições da Lei nº. 1.117/2002 que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – Procon.”; sobre o Projeto de Lei nº. 189/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 190/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza



## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.085.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Ofício nº. 165/2015, que encaminha informações relativas ao Projeto de Lei Complementar nº. 02/2013; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 03/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre zoneamento de uso e ocupação do solo da Macrozona do Polo Multifuncional do Vale do Iapó e dá outras providências.” Emitiram parecer favorável ao referendo de todos os Convênios, solicitando que sejam elaborados os respectivos projetos de decretos legislativo. Apresentaram emenda aditiva ao Projeto de Lei nº. 185/2015, garantindo que os produtores familiares possam comercializar os pescados, após o cumprimento dos contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Educação, através do PNAE municipal. Solicitam maiores informações sobre Projeto de Lei Complementar nº. 02/2013. Parecer favorável aos demais Projetos. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 10 horas e 30 minutos, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2015.

  
Herculano da Silva

  
Paulo Cesar de Farias

  
Regiane Batista Severino

  
Antonio Sirlei Alves da Silva